



**PROVÍNCIA DE NIASA
MUNICÍPIO DA VILA DE METANGULA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Metangula

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NIASA
MUNICÍPIO DA VILA DE METANGULA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Metangula, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO	7
2 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
2.1 Localização geográfica, extensão territorial e população	8
2.2 Resenha Histórica	8
2.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais	8
3 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018-2023	9
3.1 Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção	9
3.2 Desenvolvimento Social e Humano	9
3.2.1 Cultura e Desporto	9
3.2.2 Educação	9
3.2.3 Saúde	9
3.3 Infraestruturas	9
3.3.1 Estradas	9
3.3.2 Água e Saneamento	10
4 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUENIO 2024-2028	11
4.1 Boa Governação	11
4.1.1 Descentralização	11
4.1.2 Combate à Corrupção	11
4.1.3 Combate à Criminalidade	12
4.2 Governação Participativa e Inclusiva	12
4.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	13
4.3.1 Gestão Financeira	13
4.3.2 Captação de Receitas Autárquicas	13
4.4 Desenvolvimento Social e Humano	13
4.4.1 Saúde	14
4.4.2 Educação	14
4.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	14
4.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	15
4.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	16
4.5.1 Indústria e Comércio	16
4.5.2 Turismo	16
4.5.3 Agricultura	16
4.5.4 Pecuária	16
4.5.5 Pescas	17
4.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação	

de Serviços Básicos aos Municípios.	17
4.6.1 Estradas	17
4.6.2 Transportes e Comunicações	17
4.6.3 Energia	17
4.6.4 Água e Saneamento do Meio	18
4.6.4.1 Água	18
4.6.4.2 Saneamento do Meio	18
4.6.5 Edifícios e Equipamentos Públicos	18
4.6.6 Mercados e Feiras	18
4.6.7 Cemitérios.	18
4.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	19
4.7.1 Planos de Estrutura Municipal	19
4.7.2 Reserva Municipal	19
4.7.3 Espaços Públicos.	19
4.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas .19	
4.7.5 Ambiente	19
4.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional	20
EXORTAÇÃO	21



FRELIMO

1 INTRODUÇÃO

A presente proposta de Manifesto Eleitoral 2024-2028, surge como forma de dar continuidade dos manifestos anteriores de governação para o alcance do objectivo comum que é o desenvolvimento sustentável da vila de Metangula.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 Localização geográfica, extensão territorial e população.

O Município da Vila de Metangula (Ex-Vila Augusto Cardoso) é a sede do Distrito de Lago, situa-se na margem oriental do lago Niassa a cerca de 107Km² da capital provincial do Niassa. Tem como limites geográficos:

Norte: Posto Administrativo de Lunho, Sul: Posto Administrativo de Meluluca, Este: Posto Administrativo de Maniamba e Oeste: Lago Niassa. Possui uma superfície de 81Km², com uma população de 16.922 habitantes (censo 2017). As línguas locais são Cinyanga e Ciyao. Possui 12 bairros, nomeadamente: Micuio, Chipile, Thungo, Muchenga-Seli, Sanjala Chuanga-Michonkwe, Chuanga-Chigoma, Mifungo, Capuleza, Michumuwa e Cataia.

2.2 Resenha Histórica

A vila de Metangula é categorizada do nível A pela resolução número 22/2020, de 26 de Março, ascendendo ao estatuto de vila Municipal ao abrigo da lei numero 3/94, de 13 de Setembro, tendo finalmente passado a autarquia local através da lei 6/98 de 3 de Agosto. Um outro aspecto que não poderá passar despercebido é relativo ao dia da Vila de Metangula que é comemorado no dia 25 de Abril, pelo facto de ser nesta data que a então povoação de Metangula foi elevada a categoria de Vila.

2.3 Principais interesses económicos, sociais e culturais.

A vila de Metangula possui uma extensão de 15km de costa com lindas praias favoráveis ao turismo, oferece também condições para a prática do turismo do interior. Possui um extenso lago de água doce que permite a pesca artesanal que constitui a fonte de sobrevivência dos munícipes. Tem terras favoráveis para a prática da agricultura. Culturalmente as danças de Nganda e Chioda, as mais predominantes, constituindo assim a bandeira do distrito.

3 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018-2023

No quinquénio 2018-2023, apesar de vários desafios enfrentados durante o período, alcançámos consideráveis conquistas, nomeadamente:

3.1 Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção

No âmbito da boa governação o Conselho Municipal atendeu os munícipes em audiências singulares ou colectivas para auscultar as suas preocupações. Foram realizados vários encontros de auscultação dos munícipes sobre o desenvolvimento da Vila.

3.2 Desenvolvimento Social e Humano

3.2.1 Cultura e Desporto

- a) Abertura de um novo campo de futebol onze no bairro de Chipile;
- b) Construção da casa cultura no bairro de Seli;
- c) Construção de casa cultura;
- d) Realização de festival cultural da dança Chioda.

3.2.2 Educação

- a) Construção de duas salas de aulas na EP de Matawale;

3.2.3 Saúde

- a) Construção de centros de saúde do tipo II nos bairros de Mechumuae Micuio com os respectivos sanitários;
- b) Construção do muro de vedação do Cemitério de Seli.

3.3 Infraestruturas

3.3.1 Estradas

- a) Colocação de 1km de pavé na rua Régulo Chilombe e Osvaldo Tazama
- b) Melhoria das ruas existentes ao nível da vila;

3.3.2 Água e Saneamento

- a) Construção de sistema de abastecimento de água;
- b) Abertura de 7 furos de água.

4 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPES NO QUINQUENIO 2024-2028

O principal objectivo da FRELIMO vai continuar a centrar-se na melhoria das condições de vida dos municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. O programa de governação da FRELIMO, pretende consolidar as conquistas alcançadas nos mandatos anteriores.

Assim, para o próximo quinquénio, a FRELIMO, para a sua acção governativa assume os seguintes compromissos:

4.1 Boa Governação

4.1.1 Descentralização

- a) Promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no quadro da unidade do Estado Moçambicano;
- b) Defender a consolidação da institucionalização do papel dos conselhos executivos locais e dos conselhos comunitários de segurança para que sejam cada vez mais funcionais, fortalecendo o desenvolvimento dos municípios na governação autárquica;
- c) Garantir a aproximação dos serviços públicos aos municípios;
- d) Trabalhar em conformidade com o exercício das funções centrais e do poder do estado de governação unitária ao nível da autarquia;
- e) Consolidar a institucionalização do papel dos conselhos consultivos locais e dos conselhos comunitários de segurança para que seja cada vez mais funcional.

4.1.2 Combate à Corrupção

- a) Garantir e promover a cultura de prestação de contas, como forma de partilhar de modo transparente os processos da gestão da coisa pública;
- b) Continuar a melhorar o atendimento ao público fazendo cumprir os

prazos para tramitação de documentos dos municípios;

- c) Criar condições para que todos os contratos a celebrar pelo município constem a cláusula anti-corrupção;
- d) Permitir que durante o exercício ocorram as auditorias financeiras e mesmo auditorias da sociedade civil para assegurar a causa da transparência na gestão da coisa pública.

4.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Promover a capacitação contínua da Polícia Municipal para que possa intervir dentro da legalidade e que sirva os interesses dos municípios e dos turistas;
- b) Combater a poluição sonora e assegurar a recreação do município de forma segura e regulada;
- c) Criar um ambiente favorável para que as Forças de Defesa e Segurança estacionadas no município estejam em coordenação para a segurança e tranquilidade públicas;
- d) Em colaboração com a PRM garantir a criação de conselhos de segurança comunitária, para combater os crimes ao nível da área municipal;
- e) Em colaboração com os líderes comunitários, religiosos, associações juvenis desencorajar os jovens no consumo de bebidas alcoólicas e drogas considerados potenciais focos de criminalidade.

4.2 Governação Participativa e Inclusiva

- a) Garantir ao município o acesso regular a informação de órgãos de comunicação entre a edilidade e municípios, visitas regulares para a divulgação do desempenho do município;
- b) Definir o mecanismo de colaboração ou parceria com organizações não governamentais, encorajando a sua participação no desenvolvimento do município;

- c) Garantir apoios às iniciativas juvenis;
- d) Criar um gabinete móvel nos bairros para assegurar que todos munícipes apresentem as reais preocupações directamente ao edil e ao seu elenco.

4.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

4.3.1 Gestão Financeira

- a) Concepção de um sistema de controlo interno para a gestão das finanças municipais;
- b) Aprimorar as acções de educação fiscal dos munícipes de modo a cumprir com o seu dever de pagamento dos impostos;
- c) Combater todas as tentativas de desvio de normas de condutas estabelecidas e aprovadas pelos órgãos municipais e pela lei.

4.3.2 Captação de Receitas Autárquicas

- a) Cumprir com a realização periódica de auditorias internas e externas às contas municipais;
- b) Assegurar a capacitação regular dos cobradores, fiscais e os agentes de Polícia Municipal;
- c) Garantir e assegurar uma gestão transparente da coisa pública, estabelecendo um sistema de informação que coloque ao dispor do munícipe informações relativas as contas municipais;
- d) Consolidar os processos e procedimentos de gestão e arrecadação das receitas municipais tais como IPRA, IPA, TAE, IAV, Taxa de Estacionamento, Taxa de Publicidade, Taxa de Saneamento, entre outras.

4.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o

desenvolvimento do Município da Vila de Metangula, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

4.4.1 Saúde

- a) Continuar a mobilizar os munícipes para a construção e uso correcto das latrinas de modo a eliminar o feccalismo a céu aberto;
- b) Envolver os munícipes nas acções que conduzem para melhoria da limpeza e o bem-estar de todos;
- c) Adquirir uma viatura funerária;
- d) Junto as lideranças comunitárias e gestores das escolas, assegurar a promoção da saúde pública e prevenção das doenças nas comunidades, bairros, escolas e locais de trabalho;
- e) Vedar o Centro de Saúde de Metangula;
- f) Construir duas maternidades nos Centros de Saúde dos Bairros de Chuanga e Mechumua.

4.4.2 Educação

- a) Construir duas salas de aulas nos bairros de Diibi, reabilitação da Escola Primária de Capueleza e de Chuanga;
- b) Estabelecer parcerias internas e externas de modo a garantir a formação técnica e profissional dos munícipes em diversas áreas do saber;
- c) Construir uma biblioteca Municipal;
- d) Vedar a Escola Primária de Chuanga.

4.4.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- a) Continuar a promover a equidade social e de género lutando contra todas formas de discriminação da mulher;

- b) Promover a consolidação da emancipação da mulher e da sua participação activa e crescente em todas as esferas da sociedade
- c) Garantir a protecção da criança contra todas formas de violência (uniões prematuras, abuso sexual e exploração de trabalho infantil).
- d) Defender a inclusão das crianças com necessidades educativas especiais nas escolas regulares ou especiais.
- f) Promover cursos profissionais para os jovens para garantir o acesso ao auto-emprego;
- g) Construir a Praça da Juventude.

4.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Preservar a cultura, hábitos e costumes dos munícipes da Vila de Metangula;
- b) Promover intercâmbio musical e cultural ao nível dos bairros municipais bem como fora destes;
- c) Preservar os locais históricos da Vila de Metangula;
- d) Construir um jardim infantil;
- e) Adquirir equipamento para a Casa de Cultura Municipal.
- f) A partir de parcerias, adquirir um financiamento para a construção de um campo polivalente para acolher as modalidades desportivas que não são praticadas, por falta de espaço próprio, como exemplo, Futsal, Andebol e Basquetebol;
- g) Requalificar o campo de Thungo para o nível de Estádio Municipal e melhorar os outros dentro do raio municipal;
- h) Promover intercâmbios desportivos de forma a ocupar os jovens;
- i) Apoiar em equipamentos desportivos as equipas da área municipal.

4.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

4.5.1 Indústria e Comércio

- a) Continuar a melhorar as condições e a segurança do mercado central de Seli, tornando um local atractivo para o munícipe e visitantes;
- b) Mobilizar os operadores económicos para a legalização das suas actividades económicas através de licença em regime simplificado;
- c) Formalizar as actividades dos operadores informais de modo a garantir a segurança, higiene e tranquilidade pública;
- d) Promover feiras comerciais.

4.5.2 Turismo

- Atrair mais investidores com potencial económico para o desenvolvimento na Autarquia da Vila de Metangula;

4.5.3 Agricultura

- a) Em coordenação com o SDAE providenciar variedades de sementes melhoradas para incrementar a produção agrícola ao nível dos bairros;
- b) Promover a produção de horticultura;
- c) Criar espaços verdes;

4.5.4 Pecuária

- a) Mobilizar os munícipes para a criação de animais de pequenas espécies de modo a garantir a dieta alimentar no seio das famílias;

- b) Construir um matadouro municipal.

4.5.5 Pescas

- a) Mobilizar os munícipes para a necessidade de criação de peixe em cativeiro, de modo a garantir o aumento da renda familiar;
- b) Constituir os pescadores locais em associações;
- c) Promover feiras de pescado do Lago Niassa.

4.6 Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes.

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

4.6.1 Estradas

- a) Continuar com o melhoramento de ruas já existentes ao nível dos bairros;
- c) Continuar a colocação de pavês dos bairros de Thungo e Sanjala;
- c) Abertura da rua que liga a Escola Secundária de Muchumua, partindo do Bairro de Capueleza;

4.6.2 Transportes e Comunicações

- a) Promover parcerias público-privadas com vista a atrair investimentos para transporte dos munícipes;
- b) Construir terminal para transporte de passageiros e carga apetrechado de serviços complementares.

4.6.3 Energia

- a) Em coordenação com a EDM promover a extensão da rede de iluminação pública nos Bairros de Micuio, ChipileThungo, Muchenga,

Seli, Sanjala, Chuanga, Capueleza e Mechumua.

4.6.4 Água e Saneamento do Meio

4.6.4.1 Água

- a) Abertura de 4 furos de água nos Bairros de Sanjala, Muchengae Thungo;
- b) Melhoramento do sistema de abastecimento de água canalizada, nos bairros da sede da Vila Municipal.

4.6.4.2 Saneamento do Meio

- Adquirir 10 contentores para a recolha de resíduos sólidos.

4.6.5 Edifícios e Equipamentos Públicos

- Continuar a manutenção de edifícios existentes.

4.6.6 Mercados e Feiras

- a) Construir um mercado no Bairro de Thungo;
- b) Continuar com o melhoramento do saneamento dos mercados municipais;
- c) Consolidar a integração dos mercados no sistema financeiro da autarquia;
- d) Assegurar a manutenção e reabilitação dos mercados municipais;
- e) Criar um sistema de recolha e controlo de receitas municipais.

4.6.7 Cemitérios

- a) Assegurar aquisição de uma viatura funerária;
- b) Vedar o cemitério municipal.

4.7 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

4.7.1 Planos de Estrutura Municipal

- Concepção de um plano director e de pormenor de ordenamento territorial de espaço da Vila Municipal.

4.7.2 Reserva Municipal

- Criar um espaço de reserva nos Bairros de Chuanga e Matawale

4.7.3 Espaços Públicos

- a) Providenciar serviços de internet funcionais ao município;
- b) Potenciar o gabinete de comunicação e imagem.

4.7.4 Promoção de Construção de Habitação em Áreas Infraestruturadas

- a) Elaborar um plano estratégico de urbanização e de habitação virada para o município e o turismo;
- b) Disponibilizar ao município plantas tipo evolutivas para vários tipos de casas, para que gradualmente de forma planificada o município construa a sua residência aconchegante.

4.7.5 Ambiente

- a) Construir o sistema de drenagem das águas fluviais, combatendo, assim a erosão dos solos ao nível dos bairros com maior destaque para os bairros de Seli, Nchenga e Thungo;
- b) Criar viveiros de diversas espécies de árvores para arborizar espaços públicos e de diversão;

- c) Assegurar a manutenção e limpeza das vias de acesso e espaços públicos.

4.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Divulgar e expor a nível internacional as potencialidades do nosso município, identificando parcerias e gemelagem adequadas que possam contribuir para desenvolvimento e melhoramento da vida dos munícipes;
- b) Promover a troca de experiências devidamente localizadas que possam trazer mais-valias a Vila de Metangula.

EXORTAÇÃO

Caros Munícipes,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município da Vila de Metangula, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Metangula.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Paulo Chicomaussico** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Vila de Metangula, tornando-a mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes de Metangula.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Metangula!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Metangula, Setembro de 2023



FRELIMO



FRELIMO